



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 012, de 18 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36, da Lei Complementar nº 58/2003,

RESOLVE designar ADRIANA FALCÃO DO RÊGO, matrícula nº 370.110-7, para substituir NIEDJA GERLANE LACERDA MIRANDA, matrícula nº 370.711-3, Assistente de Gabinete do Conselheiro Arnóbio Alves Viana, enquanto durar o afastamento da titular, em gozo de férias regulamentares.

Conselheiro FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Presidente

Publicado D. O. E:

Em 231 de 113.

